

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação www.ifrr.edu.br

## EDITAL Nº 04/2023 - CEPPel/CAM/IFRR, 17 de outubro de 2023

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

## 1. APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus* Amajari no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissãoresponsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA Nº 2505/GAB-CAM/IFRR, de 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Informática Básica, Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização, Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda que serão ofertados na modalidade presencial. E de Apicultura e Beneficiamento de Produtos que serão ofertados na modalidade semi-presencial.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Os cursos ofertados serão de Formação Continuada;
- 2.1.1 Os cursos Informática Básica, Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização, Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda serão ofertados na modalidade presencial;
- 2.1.2 Os cursos Apicultura e Beneficiamento de Produtos serão ofertados na modalidade semipresencial;
- 2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023.
- 2.4 A participação neste processo seletivo implicará:
- a) na concordância expressa e irretratável com este edital;
- b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

- 2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.
- 2.6 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.
- 2.7 As aulas terão início previsto para o dia 31/08/2022.

## 3. DOS CURSOS

CURSO	DEDELL DROFICCIONAL
CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Informática Básica	Compreender os conceitos relacionados ao funcionamento do microcomputador e conhecer os principais componentes de hardware e software. Operar um microcomputador com foco na manipulação de pastas e arquivos utilizando os principais periféricos de entrada na interação com o Sistema Operacional. Conhecer e utilizar pacotes de aplicativos de escritório para criação de documentos, planilhas e apresentações.
1 -	O profissional terá capacidade aplicar lógica matemática para resolução de problemas do cotidiano e consequentemente, desenvolver habilidade lógico-matemática para o enfrentamento de desafios que envolvam estratégias lógicas e matemáticas.
Apicultura	Planeja processos de criação e produção da apicultura; Escolhe local para instalação do apiário levando em consideração o sistema biológico da abelha; Adquire, captura, desdobra e revisa enxame; Colhe e processa: mel, cera, própolis; Beneficia e comercializa os produtos apícolas.
Beneficiamento de Produtos	Aplicar tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal nas agroindústrias. Realizar a implantação, a execução e a avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho e de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promover a inovação tecnológica.
Músico de Banda	O profissional com formação em Músico de Bandas será capaz de atuar como instrumentista executante, desenvolvendo atividades interpretativas podendo atuar como solista ou integrante de bandas e grupos artístico-musicais com formações diversas. O profissional também terá noções básicas de teoria, percepção musical e solfejo. O egresso terá refletida em suas escolhas musicais a pluralidade cultural da sociedade em que vive, e também, saberá lidar com repertórios procedentes de diferentes períodos, estilos e culturas.
Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização	Construir textos necessários para a comunicação nas diversas situações diárias. Desenvolver habilidades linguísticas orais e escrita.

- 3.1 Os cursos serão ofertados nas modalidade presencial e semi-presencial pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima IFRR.
- 3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESSENTA) pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

## 4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição:
- 4.1.1 Cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática são destinadas 25 (vinte e cinco) vagas e Músico de Banda são destinadas 20 (vinte) aos estudantes da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza;
- 4.1.2 Cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos serão ofertados na modalidade semipresencial são destinadas 21(vinte e uma) vagas aos estudantes doCentro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol.
- 4.1.3 Informática Básica 15 (quinze) vagas e Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização 30 (trinta) vagas para a comunidade da Vila Brasil/Amajari.
- 4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3
- 4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta dos Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo Campus Amajari)

CAMPI	Eixo	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE
	Informação e Comunicação	Informática Básica – 40h	Idade mínima 14 anos	Vila Brasil/Amajari	15
Amajari	Desenvolvimento Educacional e Social.	Lógica matemática para olimpíadas de matemática – 30h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente Matriculado e Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza	Vila Brasil/Amajari	25
	Recursos Naturais	Apicultura – 95h	Idade mínima 14 anos  Estar regularmente Matriculado e Declaração da Centro Indígena De Formação E Cultura Raposa Serra Do Sol	Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol/Campus Amajari	21

Recursos Naturais	Beneficiamento de Produtos – 40h	Idade mínima 14 anos  Estar regularmente matriculado e Declaração da Centro Indígena De Formação E Cultura Raposa Serra Do Sol	Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol/Campus Amajari	21
Produção Cultural e Design	Músico de Banda - 130h	Idade mínima 14 anos Estar regularmente Matriculado e Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza	Vila Brasil/Amajari	50
Desenvolvimento Educacional e Social.	Português para estrangeiros: a prática linguística e o processo de socialização - 50h	Idade mínima 14 anos	Vila Brasil/Amajari	30

- 4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do *Campus* Amajari;
- 4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para cada curso, os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, idade mínima de 14 anos, Autodeclaração de cor e raça e renda per capita;
- 5.2 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA no período de **19 a 27/08/2023**, conforme cronograma constante no item 9 deste edital;
- 5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA, conforme o quadro 5.4;
- 5.4 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

Campus Amajari
----------------

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo;
- c. Data de nascimento;
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;
- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial atualizado;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza ( para os cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda ) ou Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol ( para os cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos).
- 5.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.
- 5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos https://amajari.ifrr.edu.br
- 7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br
- 7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.
- 7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos https://amajari.ifrr.edu.br

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2 até o primeiro dia de aula presencial previsto para o dia 31/08/2022.
- 8.2 Os documentos a serem apresentados são:

## Campus Amajari

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo
- c. Data de nascimento
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;
- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração da Escola Ovídio Dias de Souza ( para os cursos: Lógica matemática para olimpíadas de matemática e Músico de Banda) ou Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol ( para os cursos: Apicultura e Beneficiamento de Produtos).

#### 9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do *Campus* Amajari obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	17/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Impugnação do edital	18/08/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	21/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Inscrições online	22/ a 27/08/2023	https://forms.gle/rf3rEKWwFUxYcwnHA
Período de análise das inscrições	28/08/2023	

Resultado preliminar	28/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	29/08/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resultado final e matrícula	30/08/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Previsão de Início das Aulas	31/08/2022	Campus Amajari

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites https://amajari.ifrr.edu.br
- 10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos https://amajari.ifrr.edu.br
- 10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br
- 10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias.
- 10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari - RR, 17 de agosto de 2023.

# ANEXO I

# FORMULÁRIO PARA RECURSO

# EDITAL Nº 04/2023 - CEPPel/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

# EDITAL Nº 04/2023 - CEPPel/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

De acordo com a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 28.08.2013 e Portaria INEP nº 156 de 20.10.2004.

Eu,					,porta		R.G.
nºsou:	e C.P.F. r	10	, decl	aro, em confo	rmidade com a cl	assificação (	do IBGE, que
( ) Branco(a)	( ) Preto(a)	( ) Pardo(a)	( ) Amarelo(a)	( ) Indígena	( ) Não declarac	do	
caso de decla único do art. :	ração falsa, es 10 do Decreto	tarei sujeito à nº 83.936, de	s sanções previs 6 de setembro d	tas em lei, apl e 1979.	minha inteira res icando-se, ainda,	o disposto	no parágrafo
			e minha condiçã omo aluno regula		e por Ação Afirn lição.	nativa nos	documentos
				Ama	ajari-RR,de _		de 20
Assinatura do	Candidato				ra do Responsáve Iuno menor de 18	•	

## EDITAL Nº 04/2023 - CEPPel/CAM/IFRR, 17 de Agosto de 2023

#### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato deverá comprovar sua condição de renda e ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública, de acordo com a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que trata da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e com o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. por meio da relação de documentos constantes nos anexos IV, V e XI deste edital.

Pelo presente documento, declaro ainda serem completas e verdadeiras as informações abaixo expostas, estando ciente das penalidades impostas pelo Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 299.

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA INCLUINDO VOCÊ?
QUAL O TOTAL DA RENDA FAMILIAR? (renda familiar bruta mensal a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012)
( )Não tem renda
( )Menos de 1/2 Salário Mínimo (R\$ 660,00)
( )1/2 Salário mínimo (R\$ 660,00)
( )Menos de 1 Salário Mínimo ( R\$ 1.320)
( )1 Salário Mínimo (R\$ 1.320,00)
( )Menos de 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
( )1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
( )Menos de 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
( )2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)

Documento assinado eletronicamente por:

( )Acima de 2 Salários Mínimo

■ Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM), em 17/08/2023 20:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224882

Código de Autenticação: e087dbd314

